

P O R T A R I A N.º 248

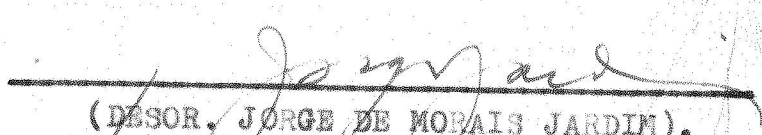
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as portarias n.ºs. 206 e 220, respectivamente, de 8 e 13 de junho do corrente ano, pelas quais foram nomeados Juizes Preparadores para as localidades de PONTESINHA, RANCHO ALEGRE e CÓRREGO FUNDO, tôdas pertencentes à 16ª zona, com sede em ITUMBIARA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Pedido: Dr. Juiz Eleitoral da 16ª zona -

Anotado

26-6-62

Loyale